



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada: _____
1ª Votação: / / votos X
2ª Votação: / / votos X
3ª Votação: / / votos X
Aprovado: / /

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recebe de: _____

Faz por: _____

Faz: _____

Presidente da Comissão

PROJETO DE LEI Nº 45/2015

De 21 de Setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: _____

Em: / /

Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2015 no valor de **R\$ 10.946,84 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

03 ÓRGÃO OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0014.2049 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD

3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 3.588,00

Fonte: 00000



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

03 ÓRGÃO OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0014.2049 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD

3.3.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 7.358,84

Fonte: 00000

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 ÓRGÃO OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0014.2014 Manutenção do Departamento de Administração Rural

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.946,84

Fonte: 00000

Art. 3. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 21 de Setembro de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 45/2015 que trata de a abertura de crédito adicional Especial no orçamento geral do Município para o Exercício de 2015.

Faz-se necessário à suplementação proposta para que o Município possa fazer a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD.

Diante do exposto e da necessidade de adequarmos o mais rápido possível aos ditames legais, solicitamos que o referido projeto seja apreciado e aprovado por essa Egrégia Casa de Leis em regime de urgência/urgentíssima.

Verê, 01 de Setembro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito